

DECRETO Nº 19718/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 948.822,88 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2676/2022 – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 948.822,88 (novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.608.0005.2021	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.200,00
	SUBTOTAL	130.200,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
	SUBTOTAL	43.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4360	00602-Operações de Crédito Internas	736.000,00
	SUBTOTAL	736.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4821	09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.622,88
	SUBTOTAL	5.622,88
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0010.2070	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00

12	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
12.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
16.482.0014.2071	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
	TOTAL	948.822,88

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.003	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
16.482.0014.2006	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1010	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1021	00602-Operações de Crédito Internas	736.000,00
	SUBTOTAL	736.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.1013	AÇÕES NO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.100,00
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
20.608.0005.1022	AGROINDUSTRIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00
	SUBTOTAL	30.200,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
	SUBTOTAL	43.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1050	PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.244.0010.2060	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4970	09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.622,88
	SUBTOTAL	8.622,88
	TOTAL	948.822,88

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças